



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2025 **PROCESSO SELETIVO PUBLICO 2023**

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei nº 2264/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 107/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a comparecer do período de **22 à 30 de maio de 2025**, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 na Secretaria Municipal de Saúde (Recepção), situada a Rua Coronel João Candido de Oliveira, 161 - Centro – Almirante Tamandaré– PR para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 12.3 e 12.4 do Edital nº 001/2023.
- 2.** O **Anexo II**, deste Edital contém a relação dos documentos necessários para entrega. O candidato deve apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**.
- 3.** O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/ Exame Médico Pré- Admissional, com data a serem estipulada em Edital complementar.
- 4.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 5.** Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.

6. Serão eliminados do PROCESSO SELETIVO PUBLICO os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação.
7. O candidato convocado para entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final de Lista de Aprovados no PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2022, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 12.7 do Edital nº 001/2023.
8. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 001/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 21 de maio de 2025

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2023

Data: 22 à 30 de maio de 2025- 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASS.	NOME	R.G
15º	SAMARA CAROLINE PEREIRA BORGES	16.055.XXX-X/PR
16º	SIBELE CRISTINE RODRIGUES FORTES DE SOUZA	13.776. XXX-X /PR
17º	ENDIO DOS SANTOS BORGES	10.898. XXX-X /PR
18º	MIRIAM PEDROSO	3.821. XXX-X /PR
19º	MARTA APARECIDA DE LIMA GROH BALBINO	7.593. XXX-X /PR
20º	APARECIDA MIRANDA	9.933. XXX-X /PR
21º	TACIANE CARLA DOS SANTOS	10.703. XXX-X /PR
22º	ESTHER COELHO TAKAHARA	13.792. XXX-X /PR



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conforme Edital nº 001/2023, item 12.3 - relação dos documentos necessários para entrega

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos;
- i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP
- j) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- m) Certidão Negativa Criminal (ORIGINAL) expedida pelo respectivo **Cartório Distribuidor da Comarca (Município)** onde reside;
- n) Certidão Judicial Federal (ORIGINAL) expedida pelo site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, tipos de certidões: Certidão Judicial Criminal.
- o) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); Data da conclusão.
- p) 01 (uma) fotos 3x4